# ANEXO II

## PLANO DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 49/2019

**GESTOR DA PARCERIA**
**Wilton Neves Brandão**

**Sumário**


| | | |
|---|---|---|
| 1. | Introdução | 03 |
| 2. | Objetivo | 03 |
| 3. | Responsáveis pelo monitoramento e avaliação | 03 |
| 4. | Técnicas e instrumentos subsidiários do acompanhamento, monitoramento e avaliação | 04 |
| 5. | Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação | 05 |
| 6. | Reuniões de Monitoramento | 06 |
| 7. | Anexo | 06 |

## 1. INTRODUÇÃO

O acompanhamento, monitoramento e a avaliação são ferramentas de gestão essenciais para subsidiar a tomada de decisão fundamentada em informações. É o conjunto de atividades articuladas e sistemáticas que objetivam a aferição dos resultados, a correção de rumo na execução da parceria, a conformidade das obrigações pelas partes, inclusive prestação de contas, bem como a transparência e o controle social, onde:

O acompanhamento corresponde à atividade de registro e documentação do processo de execução da parceria que consubstanciará o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, a ser elaborado pelo Gestor da Parceria.

O monitoramento é o exame contínuo do desempenho da parceria com a finalidade de otimizá-lo, realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação com base nas informações do acompanhamento, podendo gerar recomendações de melhoria.

A avaliação é o julgamento dos resultados alcançados pela parceria, baseado nos critérios, indicadores e parâmetros estabelecidos no instrumento pactuado, a fim de contribuir para o seu aperfeiçoamento, a melhoria do processo decisório, o aprendizado institucional e aumento da responsabilidade com ética.

Nesse sentido, foi elaborado este Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, que contempla o planejamento das atividades a serem executadas para o monitoramento e a avaliação da parceria celebrada entre a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia e a OSC **Instituto de Desenvolvimento Humano e Social da Bahia- IDHESBA,** através do Termo de Fomento nº 49/2019.

Este plano contém ainda a indicação dos recursos humanos e tecnológicos a serem empregados na execução das atividades do acompanhamento, monitoramento e avaliação.

## 2. OBJETIVO

Orientar os atores envolvidos no processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação da parceria celebrada entre o(a) **Instituto de Desenvolvimento Humano e Social da Bahia- IDHESBA,**e o(a) Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, por meio do Termo de Fomento nº 49/2019, que tem por objeto **Eventos Esportivos de Capoeira do Estado da Bahia.**

## 3. RESPONSÁVEIS PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Termo de Fomento nº. 49/2019 será fiscalizado e acompanhado pelo (a) servidor (a) Wilton Neves Brandão, matrícula nº 69.621476-6, na condição de Gestor da Parceria, conforme Portaria nº. 82/2019, publicada no DOE de 23/07/2019; e monitorado e avaliado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para esta finalidade, conforme Portaria nº. 111/2019, publicada no DOE de 23/07/2019, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente.
Susi Crystiane Dócio- matrícula nº 69.446078-5, Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho- matrícula 69.446.197-7, Maria Amélia Ramon Britto- matrícula 69.279.271-2, Larissa Oliveira Souza Simões- matrícula 69. 604.641-4 e Giselle Marta de Matos Henrique- matrícula 69.529.016-7, sendo que a mesma foi dispensada através da Portaria nº112/20119, publicada em 06 de novembro de 2019.

Será utilizado para cumprimento dos procedimentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação **o apoio da Coordenação de Apoio ao Esporte – CAP por meio do Prof. Joaquim Maurício Cedraz Nery, seu Coordenador**, matricula nº 11.101.528-9, mediante delegação de competência do Gestor, por se tratar da pessoa qualificada e com aptidão para acompanhar a execução do referido projeto.

Em consonância com o plano de trabalho acordado, a liberação do recurso financeiro para a execução da parceria, se dará no valor total R$ 29.190,00 (vinte e nove mil centos e noventa reais).
Os instrumentos que subsidiam o acompanhamento, monitoramento e avaliação do objeto são:
Lista de Presença
Relatório Fotográfico
Relatório Técnico

## 4. TÉCNICAS E INSTRUMENTOS SUBSIDIÁRIOS DO ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

O acompanhamento e monitoramento referente às ações, indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria pactuados no Termo de Fomento 49/2019, serão realizados através da: análise documental fornecida pela OSC, tais como, relatório de execução e fotográfico, registro de presença, cópia de contratos e notas fiscais referentes a serviços contratados e materiais adquiridos.

### 4.1 Análise Documental:

Será realizada através da documentação fornecida pelo **Instituto de Desenvolvimento Humano e Social da Bahia- IDHESBA**, tais como, relatório técnico e fotográfico, cópia de contratos e notas fiscais referentes a serviços contratados e materiais adquiridos.

### 4.2 ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Responsável pela Análise da Prestação de Contas Técnica da Execução do Objeto: WILTON NEVES BRANDÃO – Diretor de Fomento ao Esporte, Matrícula: 69.635.609-7.

Responsável pela Análise da Prestação de Contas da Execução Financeira: IVANILDES MACHADO VILAS BOAS SOUZA – Coordenadora de Contratos e Convênio – Matrícula: 69.605102-9.

A análise da prestação de contas considerará:

- ✓ Apreciação das informações previstas no plano de trabalho;
- ✓ Relatórios técnicos de monitoramento e avaliação emitidos em períodos anteriores;
- ✓ Análise do relatório de execução do objeto (Anexo VI – Modelo de Relatório de Execução do Objeto);
- ✓ Roteiro para Acompanhamento, Monitoramento, Avaliação, Análise da prestação de Contas e Encerramento das Parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, anexo único do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

### 4.2.1 Cronograma:

QUADRO 1 – CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO

| ***Prestação de Contas Pela OSC*** | ***Período/Vigência*** | ***Data limite para entrega*** | ***Data limite para emissão Parecer Técnico do Gestor da parceria*** |
|---|---|---|---|
| **Prestação de Contas Final** | 25/11/2019 a 23/02/2020 | 23/02/2020 | 22/07/2020 |

### 4.2.2 Técnicas e Instrumentos:

Ocorrerá a análise documental de relatórios de Cumprimento de Objeto e fotográficos, notas fiscais dos materiais adquiridos/ serviços contratados, além do comprovante de pagamento da entidade a todos os fornecedores, enviados pela OSC, além da análise dos relatórios técnicos apresentados pelo Corpo Técnico da SUDESB.

### 4.2.3 Recursos Humanos:

Os servidores Joaquim Maurício Cedraz Nery, matrícula nº 11.101528-9 e Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, matricula n° 694461977, professores de educação física, qualificados para as funções aqui descritas, e o gestor da parceria, Wilton Neves Brandão, matrícula nº 69.635.609-7, Diretor de Fomento ao Esporte.

### 4.2.4 Recursos Logísticos:

Não haverá custos relativos à logística, uma vez que a supracitada análise ocorrerá nas dependências da SUDESB, mediante a entrega de toda documentação acima descrita.

## 5. RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Relatório Técnico de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação serão elaborados, com base no resultado das técnicas previstas neste Plano e em conformidade com o modelo constante no anexo III da Instrução Normativa de Monitoramento e Avaliação, de modo a

atender o conteúdo previsto nos incisos I a VI, do §1º do art. 59 da Lei nº 13.019/2014. O Relatório independe da apresentação da prestação de contas pela OSC Celebrante.

QUADRO 2 – CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO, ENTREGA E HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

| ***Relatório*** | ***Período Avaliado*** | ***Data limite para emissão e entrega à Comissão de M&A*** | ***Data limite para Homologação*** |
|---|---|---|---|
| ***Relatório Único*** | 26/01/2020 | 06/02/2020 | 22/03/2020 |

O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, após homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, deverá ser encaminhado ao administrador público do órgão ou entidade e à OSC celebrante, bem como, na plataforma eletrônica, quando disponível.

## 6. REUNIÕES DE MONITORAMENTO

Os Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação homologados subsidiarão a realização imediata de reuniões de monitoramento, que deverá ocorrer entre o Gestor da Parceria e representante da Organização da Sociedade Civil, de acordo com o cronograma constante do Quadro 5, com o objetivo de discutir sobre a execução da parceria, fazer encaminhamentos e pactuar ações corretivas ou de melhoria, visando a boa execução da parceria. Estas reuniões deverão ser consubstanciadas em ata validada pelos partícipes e anexada no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

QUADRO 3 – CRONOGRAMA DE REUNIÕES DE MONITORAMENTO

| ***Reunião*** | ***Data*** |
|---|---|
| | |

## 7. ANEXO

I - Roteiro para análise do acompanhamento, monitoramento avaliação, prestação de contas e encerramento das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil**.**

Lauro de Freitas, 25 de novembro de 2019

Wilton Neves Brandão